

Edital de Convocação Pública - Nº 015/2023

Apoio a projetos socioeconômicos autogestionários

I – IDENTIFICAÇÃO

Instituto Rede Jubileu Sul Brasil, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.623.218/0001-04, com sede localizada à Avenida Jabaquara, 99. Conjuntos 52, 53,54 - Mirandópolis - CEP 04045-000 - São Paulo/SP - Brasil, criado em 2006 para funcionar como secretaria executiva da Rede Jubileu Sul Brasil — uma articulação ampla e plural de organizações, movimentos e comunidades, mobilizadas em torno de temas como democracia participativa; controle social do orçamento público; combate à dívida pública; processos de dominação e megaprojetos e empreendimentos; mitigação dos efeitos das mudanças climáticas; participação de mulheres, de jovens e de povos tradicionais; e fortalecimento de territórios.

II – CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO

Como parte de sua missão, o Instituto executa suas ações em parceria com agências de cooperação nacionais e internacionais. Para fins desta contratação, as atividades a serem executadas integram os seguintes projetos:

- Projeto *Sinergia para prevenção e mediação de conflitos urbanos no Brasil*, parte do Contrato nº zivik.KP-034/22, firmado entre o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil e o Instituto de Relações Exteriores da Alemanha – IFA.
- Projeto *Fortalecimiento de la Red Jubileo Sur / Américas en el logro del desarrollo y de la soberanía de los pueblos latinoamericanos y caribeños*, parte do Contrato Nº CSO-LA/2018/401-451, firmado entre o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil e a União Europeia.
- Projeto *Protagonismo de la sociedad civil en las políticas macroeconómicas*, parte do Contrato Nº HUM/2019/413-870, firmado entre o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil e a União Europeia
- Projeto Mulheres em Defesa dos Direitos Sociais, parte do Contrato Nº BRA605, firmado entre o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil e a Agência Católica para o Desenvolvimento Internacional da Inglaterra e País de Gales – CAFOD.
- Projeto Coletiva de Mulheres - Resistência e Defesa de direitos, parte do Contrato Nº 212.000-D21/00203 VT firmado entre o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil e o Movimento de Crianças Católicas da Áustria – DKA Áustria.

III – OBJETO

O objeto deste contrato é o apoio a projetos socioeconômicos autogestionários que visem estimular o desenvolvimento de grupos produtivos e a geração de renda para as famílias conduzidos especialmente por mulheres no âmbito das diversas ações executadas pela Rede

Jubileu Sul Brasil, nos territórios especificados.

IV – RESULTADOS ESPERADOS

- Promoção de geração de renda para as famílias em situação de vulnerabilidade social nas áreas de atuação dos projetos executados pela Rede Jubileu Sul Brasil;
- Implementação de iniciativas autogestionárias voltadas para soberania alimentar e geração de renda geridos especialmente por mulheres;
- Capacitação das famílias em situação de vulnerabilidade social para geração de renda e, preferencialmente, das mulheres;
- Diagnóstico territorial participativo nas áreas de atuação dos projetos executados pela Rede Jubileu Sul Brasil.

V – QUEM PODE APRESENTAR PROPOSTAS

Nessa convocatória poderão enviar propostas organizações membro da rede Jubileu Sul Brasil e/ou entidades parceiras atuantes nos territórios da ação.

Os territórios e comunidades devem estar situadas nas seguintes regiões metropolitanas: São Paulo/SP, Manaus/AM, Fortaleza/CE, Rio de Janeiro/RJ, Belo Horizonte/MG, Salvador/BA e Porto Alegre/RS.

As propostas devem seguir o roteiro disponível no anexo I para Elaboração de Projetos e devem incluir toda a documentação solicitada no anexo II.

Apenas projetos apresentados por entidades devidamente registradas e em dia com suas obrigações legais serão avaliados e considerados para o processo de avaliação. Projetos desenvolvidos por pessoas físicas não serão aceitos. Os grupos produtivos que não possuem personalidade jurídica própria, poderão apresentar suas propostas por meio de entidades locais que estejam devidamente registradas como pessoas jurídicas e em dia com suas obrigações legais.

VI – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO/AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Será levado em consideração na avaliação do projeto dos grupos produtivos, os seguintes critérios:

- Pertinência da proposta em relação à presente convocatória;
- Adequação da metodologia aos objetivos e beneficiários a quem as ações se destinam, incorporando o enfoque da autogestão;
- Viabilidade técnica e temporal das ações propostas;
- Distribuição adequada dos recursos de acordo com as necessidades das ações propostas;
- Relevância dos resultados para a solução do problema a ser enfrentado, com identificação de indicadores e meios de verificação alinhados com os resultados indicados no item V deste edital.;
- Grau de participação da comunidade e do público no planejamento das ações;
- Perspectiva de continuidade e sustentabilidade das ações após o encerramento do apoio inicial.

VII – GASTOS ELEGÍVEIS E NÃO ELEGÍVEIS

O que pode ser apoiado:

- Produção de materiais e sua distribuição inerente ao grupo produtivo;
- Apoio aos processos de comunicação, formação e articulação que envolvam as ações propostas desde que estejam relacionados com a Ação Mulheres e ao fortalecimento da autogestão;
- Aquisição de equipamentos (novos ou usados) voltados ao grupo produtivo e autogestão;
- Aquisição de insumos para a produção (sementes, maquinário, cimento, tecido, material de construção,... por exemplo);
- Apoio na gestão das organizações locais;
- Reformas de pequeno porte que atendam a autogestão dos grupos produtivos.

O que não pode ser apoiado:

- Dívidas e juros de dívidas;
- Provisões de perdas ou possíveis dívidas futuras;
- Cobrir custos de salários, bens, serviços, encargos ou benefícios previdenciários, das ações que já recebam algum tipo de subvenção proveniente da Ação Mulheres;
- Compra de imóveis e de veículos;
- Perdas decorrentes de conversão de moeda (câmbio);
- Repasse de subvenção a terceiros;
- Custos salariais de funcionários/as públicos/as;
- Direitos e impostos pagos e não recuperáveis;
- Custos de viagens hospedagem e alimentação de equipe e/ou participantes da ação.

VIII – SOBRE A APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS

Serão aprovadas até nove propostas, dando prioridade àquelas que apresentarem maior viabilidade e atendam aos critérios estabelecidos nesta convocatória. Preferencialmente, será assegurada a aprovação de ao menos 01 (um) projeto em cada uma das regiões metropolitanas, porém a seleção não estará condicionada a contemplar todas as cidades. Portanto, se não houver proposta(s) devidamente qualificada em todos os territórios, serão contempladas mais propostas de outros territórios que demonstrem maior viabilidade e atendimento aos critérios.

XIX – SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

Pode ser solicitado no projeto o valor de até R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Modelos de prestação de contas e atividades financeiras serão fornecidos posteriormente.

X – PRAZO DE DOCUMENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Etapa	Data	Orientações
Prazo para envio de propostas.	De 28 de abril até 30 de maio de 2023.	Enviar proposta para o email edital@jubileusul.org.br com o assunto: Edital Grupos Produtivos – Nº 015/2023.
Divulgação dos projetos selecionados.	05 de junho de 2023.	No site www.jubileusul.org.br
Envio de documentação dos projetos selecionados.	Até 07 de junho de 2023.	Documentação - Anexo II
Repasso da verba.	Até 12 de junho de 2023.	Condicionado aos contratos assinados.
Período de elegibilidade das ações.	De 12 de junho de 2023 até 30 de setembro de 2023.	
Prestação de contas	Até 30 de outubro de 2023.	

XIX – FORMA DE PAGAMENTO

O valor global será pago em uma parcela única, conforme plano de ação apresentado e aprovado no projeto. O valor somente será repassado quando o contrato estiver assinado entre as partes.

O pagamento será feito, exclusivamente, por meio de transferência bancária à conta corrente da (o) CONTRATADA(O).

XX – VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e até a aprovação da prestação de contas e relatório final.

São Paulo, 20 de maio de 2023.

Secretaria Executiva
Instituto Rede Jubileu Sul Brasil

Anexo I - Elaboração do Projeto

Roteiro para elaboração de proposta

1 - DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO, GRUPO OU COLETIVO

A. IDENTIFICAÇÃO:

- Nome da organização, grupo ou coletivo:
- CNPJ (caso seja formalizada):
- Endereço completo:
- E-mail principal:
- E-mail secundário:
- Telefone fixo:
- Telefone celular:
- Outros contatos na internet (site, Skype, facebook etc.):
- Dados da pessoa responsável pelo projeto:
 - Nome:
 - Cargo / função na organização, grupo ou coletivo:
 - E-mail:
 - Telefone:
 - Outros contatos na internet (site, Skype, facebook etc.):
- Informar se já é membro da Rede Jubileu Sul Brasil ou integrante das articulações às quais a rede se relaciona:

B. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

- Orçamento da Organização nos últimos 3 anos (em reais):
 - 2018: _____
 - 2017: _____
 - 2016: _____
- Fontes de financiamento:

C. CASO A ORGANIZAÇÃO NÃO SEJA FORMALIZADA, FAVOR INFORMAR OS DADOS DA ENTIDADE RESPONSÁVEL:

- Nome da organização, grupo ou coletivo:
- CNPJ:
- Endereço completo:
- E-mail principal:
- E-mail secundário:
- Telefone fixo:
- Telefone celular:
- Outros contatos na internet (site, Skype, facebook etc.):
- Dados da pessoa responsável pelo projeto:
 - Nome:
 - Cargo / função na organização, grupo ou coletivo:

- E-mail:
 - Telefone:
 - Outros contatos na internet (site, Skype, facebook etc.):
- Informar se já é membro da Rede Jubileu Sul Brasil ou integrante das articulações às quais a rede se relaciona:

2 - HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO. GRUPO OU COLETIVO

- Quando e por que foi criada a organização, grupo ou coletivo? (até 15 linhas)
- Quais as articulações, movimentos, fóruns ou redes que a organização, grupo ou coletivo participa? (até 10 linhas)

3 - DADOS SOBRE O PROJETO

- Título do projeto:
- O projeto (breve relato do que a atividade pretende em qual contexto ele se insere - até 10 linhas):
- Justificativa (que problemas pretende enfrentar com o projeto e que estejam relacionados com a chamada - até 15 linhas):
- Objetivos e resultados (apresente até 02 objetivos e 02 resultados pretendidos):
- Beneficiários diretos e indiretos (informe o número de pessoas que se pretende mobilizar):
- Ações (apresente as principais atividades e a metodologia do projeto. Deve explicitar a atividade de incidência, indicadores e meios de verificação - até 30 linhas):

4- PLANO DE AÇÃO

Informar atividades vinculadas a cada resultado esperado e seu prazo de execução, conforme exemplo. Adicionar quantas linhas forem necessárias.

PLANO DE AÇÃO												
ATIVIDADES	MESES											
	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F
Resultado 1:												
1.1												
1.2												
1.3												
Resultado 2:												
2.1												
2.2												

5 - PREVISÃO DE CUSTOS:

Informar custos para cada atividade prevista, conforme exemplo. Adicionar quantas linhas forem necessárias.

Rubricas	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (em R\$)	Orçamento Total (em R\$)	Justificativas
1.1. Ações nos territórios					
Transporte (aéreo – ida e volta)	Bilhetes				Transporte aéreo para deslocamento de articuladoras: eventos preparatórios de mobilização (16 territórios) e para ações diretas (16 territórios).
Traslados (terrestre – por trecho)	Viagem				Custos com deslocamento terrestre de articuladoras entre aeroporto e local de atividade (16 territórios, duas viagens)
Estadia (alimentação e hospedagem)	Diária				Custos com estadia de articuladoras nos territórios (16 territórios, 2 viagens de 3 dias cada)
1.2. Ações nos territórios					

6. EQUIPE DO PROJETO

Informar dados da equipe de trabalho/membros (diretos e indiretos). Adicionar quantas linhas forem necessárias.

Nome completo	Função	Identidade de gênero	Idade
---------------	--------	----------------------	-------

7. ANÁLISE DE RISCOS

Informar riscos da ação e descreva como pretende agir para conter ou mitigar impactos, conforme exemplo. Adicionar quantas linhas forem necessárias.

Risco	Ação de contenção ou mitigação
Não adesão dos territórios	Mobilizar organizações parceiras em cada território proposto para ação conjunta na mobilização da sociedade. Trabalhar ativismo digital e outros materiais de comunicação impressos.

8. FORMAS DE MONITORAMENTO

Parâmetro/Indicador	Meta	Meio de Verificação
Número de pessoas mobilizadas	2.000 pessoas	Lista de presença, fotos e registros online

9. RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO

Responsável 1:

- Nome:
- Cargo / função na organização, grupo ou coletivo:
- E-mail:
- Telefone:

Responsável 2:

- Nome:
- Cargo / função na organização, grupo ou coletivo:
- E-mail:
- Telefone:

Anexo II - Documentação

- Documento de registro da organização - (cópia simples);
- Estatuto e possíveis alterações devidamente registradas (cópia simples);
- Ata que elegeu os representantes legais da entidade, devidamente registrados e atualizados (cópia simples);
- Registro estadual ou municipal, quando aplicável;
- Certificado de regularidade de pagamentos do FGTS, quando aplicável;
- Certificação da Dívida Negativa Conjunta referente a impostos federais e a Dívida Ativa da União, quando aplicável;
- Certificado de Débito Negativo (CND) referente a contribuições de segurança e de terceiros (antigo Certificado de Débito Negativo do INSS), quando aplicável;
- Certificado de Dívida Negativa (CND) de impostos estaduais, quando aplicável;
- Certificado Negativo da Dívida Ativa do Estado, quando aplicável;
- Certificado de Dívida Negativa (CND) de tributos municipais, quando aplicável;
- Certificado Negativo de Dívida Ativa Municipal, quando aplicável;
- Documento de identidade do representante legal do solicitante (cópia simples);
- Número de identificação fiscal da organização ou cartão de CNPJ;
- Informações de conta bancária exclusiva para movimentação de recursos deste projeto (extrato bancário ou outro documento bancário);
- Balancete ou D.R.E referente ao último exercício da organização.